



**DECRETO N.º 3316 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968**  
**Dá o nome de "José Pompeu de Paula" a uma**  
**rua da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "JOSÉ POMPEU DE PAULA" a rua que tem início na Rua Comendador Querubim Uriel e formada pela rua C da Vila Estanislau, e termina na rua dos Alecrins.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de novembro de 1968.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI

Chefe do Gabinete